



Associação Naval de Lisboa  
Est. 1856



# REGATA DAS OSTRAS / DUNBELT

## Anúncio de Regata

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** anuncia a realização da **Regata das Ostras** patrocinada pela **DUNBELT**, para barcos de **cruzeiro** da classe **ANC** (A, B, D e E), que será disputada no dia **27 de Março de 2022**, no campo de regatas **Rio Tejo**.

### 1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela** (RRV) da World Sailing (WS);
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
  - 1.1.4. as regras de segurança, **Offshore Special Regulations** da WS, para provas de categoria 4;
  - 1.1.5. este **Anúncio de Regatas** (AdR);
  - 1.1.6. as **Instruções de Regatas** (IdR) e o seu **Suplemento**.
- 1.2. Quando em conflito, as IdR prevalecem sobre o Anúncio de Regata, alterando a RRV 63.7.
- 1.3. Aplica-se o Apêndice P das RRV, se indicado no **Suplemento**.

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A prova estará aberta a barcos das divisões: **ANC A, B, D e E**
- 2.2. Para formar uma divisão terá que haver 4 barcos inscritos, caso contrário correrão na divisão acima ou abaixo, consoante decisão da CR.
- 2.3. Para poder inscrever um barco, o proprietário ou o seu representante devem pertencer a um Clube reconhecido pela FPV e ter no mínimo **um tripulante com Licença Desportiva**.
- 2.4. As inscrições serão feitas com o preenchimento do boletim de inscrição existente no “site” da Associação Naval de Lisboa (anl.pt) até às 15h30 do dia 26 de Março. Depois de preenchido e enviado esse boletim os concorrentes receberão um e-mail



a confirmar a recepção da inscrição, mas esta só será **validada** após a receção do **comprovativo do pagamento da Taxa de Inscrição**.

### 3. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A taxa de inscrição deverá ser efectuada por transferência para a conta da ANL cujo IBAN é : PT50 0033 0000 00005873254 05

Regata das Ostras/DUNBELT	Sócio	Não-Sócio
ANC A	20€	25€
ANC B	15€	20€
ANC D e E	<b>10€</b>	<b>15€</b>

- 3.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo referido, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.
- 3.3. Embora os barcos ANC D e ANC E paguem a mesma taxa de inscrição, os ANC E correm com os ANC A, se não houver número suficiente de barcos ANC E para formar uma divisão.

### 4. PROGRAMA DE REGATAS

#### 4.1.

Prova	Data	Hora do sinal de advertência	Classe
Regata das Ostras/DUNBELT	27 de Março de 2022	11h30	ANC

- 4.2. O número de regatas previstas são: **1**
- 4.3. Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15:00**
- 4.4. Terá que se completar **1** regata(s) para validar a Prova

### 5. MEDIÇÕES

- 5.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata.

### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das **15h00** horas do dia **25 de Março de 2019**, após a confirmação da respectiva inscrição.

### 7. PERCURSOS

- 7.1. O percurso a velejar será divulgado com as IdR ou via **VHF, canal 09**, pela CR, pelo menos 10 minutos antes do sinal de advertência da classe.

### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Por **VHF – CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações, feitos às IdR, em acordo com as RRV.
- 8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas com telefones móveis.



## 9. PRÉMIOS

- 9.1.** Serão atribuídos prémios aos concorrentes de cada classe de acordo com:
- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;
  - 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
  - 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

**A distribuição dos prémios da Regata das Ostras, terá lugar em data a anunciar.**

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

## 11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, **com cobertura de regata.**

## 12. PUBLICIDADE

- 12.1.** De acordo com a regra 20 do Código de Publicidade da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 12.2.** Os barcos que sejam patrocinados e exibem publicidade devem declarar na altura da inscrição o número da licença de publicidade da FPV, sem a qual não poderá ser aceite a inscrição.

## 13. DIREITOS DE IMAGEM

- 13.1.** Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos seus patrocinadores os direitos de perpetuamente utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções, realizadas durante o evento, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

## 14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 14.1.** Marés e Ocaso do Sol apresentados para a hora legal
- 14.1.1. Marés no Porto de Lisboa, Ocaso do Sol em Lisboa

Data	Preia-mar	Altura	Baixa-mar	Altura	Ocaso do Sol
27/03/2022	12h42	3,00m	18h33	1,40m	19h55

Belém, 15 de março de 2022

A Autoridade Organizadora.